SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1916

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): Contrato de Gestão 01/2014 12º Termo Aditivo
OBJETO: Operacionalização do gerenciamento das atividades e serviços de Saúde do Programa Saúde da Família e da Policlínica (Ambulatório de Especialidades)
ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Estância Turística de Piraju, 30 de Junho de 2020

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jose Maria da Costa
Cargo: Prefeito
CPF: 221.237.508-59 RG: 3.809.616-X
Data de Nascimento: 01/09/1945
Endereço residencial completo: Rua Oscar Pietersen nº 10, Vila Piratininga
E-mail institucional: gabinete@estanciadepiraju.sp.gov.br
E-mail pessoal: jmariacosta@hotmail.com
Telefone(s): (14) 3305-9000
Assinatura:_____

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1916

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Jose Maria da Costa
Cargo: Prefeito
CPF: 221.237.508-59 RG: 3.809.616-X
Data de Nascimento: 01/09/1945
Endereço residencial completo: Rua Oscar Pietersen nº 10, Vila Piratininga
E-mail institucional: gabinete@estanciadepiraju.sp.gov.br
E-mail pessoal: jmariacosta@hotmail.com
Telefone(s): (14) 3305-9000
Assinatura:_____

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
Nome: Sergio da Fonte Sanches
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 708.737.048-00 RG: 9191697
Data de Nascimento: 01/01/1955
Endereço residencial completo: Jose Correa Machado nº230- Jd. Ana Maria
E-mail institucional: gerenciaos@hospitaldepiraju.com.br
E-mail pessoal: admfabio@hospitaldepiraju.com.br
Telefone(s): (14) 3305-9444
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundado em 1.916

ANEXO RP-08 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
ENTIDADE GERENCIADA (*): Sociedade de Beneficência de Piraju – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E POLICLÍNICA – AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES
CNPJ: 54.667.316/0001-60
ENDEREÇO E CEP: Rua 7 de Setembro, 818, Piraju – SP – CEP: 18.800-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: SERGIO DA FONTE SANCHES
CPF: 708.737.048-00
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Operacionalização do gerenciamento das atividades e serviços de Saúde do Programa Saúde da Família e da Policlínica (Ambulatório de Especialidades)
EXERCÍCIO: 2020
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Verba Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Segundo Termo aditivo Contrato Gestão 01/2011	30/04/2012	01/05/12 a 30/04/13	R$ 3.676.160,71
Terceiro Termo Aditivo Contrato de Gestão 01/2011	03/04/2013	01/05/12 a 30/04/13	R$ 600.740,27
Quarto Termo Aditivo Contrato de Gestão 01/2011	29/04/2013	01/05/13 a 30/04/14	R$ 5.766.449,48
Contrato de Gestão 01/2014	30/04/2014	01/05/14 a 30/04/15	R$. 5.766.449,48
Contrato de Gestão 01/2014 Segundo Termo Aditivo	30/04/2015	01/05/15 a 30/04/16	R$. 7.312.549,44
Contrato de Gestão 01/2014 Terceiro Termo Aditivo	30/04/2016	01/05/16 a 30/04/17	R$. 7.312.549,44
Contrato de Gestão 01/2014 Quarto Termo Aditivo	30/04/2017	01/05/17 a 31/08/17	R$ 2.280.696,72
Contrato de Gestão 01/2014 Quinto Termo Aditivo	31/08/2017	01/09/17 a 31/12/17	R$ 2.280.696,72
Contrato de Gestão 01/2014 Sexto Termo Aditivo	15/12/2017	12/2017	R$ 220.000,00
Contrato de Gestão 01/2014 Sétimo Termo Aditivo	25/01/2018	01/01/18 à 30/04/18	R$ 2.280.696,72
Contrato de Gestão 01/2014 Oitavo Termo Aditivo	27/04/2018	01/05/18 à 31/12/18	R$ 5.031.852,72
Contrato de Gestão 01/2014 Nono Termo Aditivo	21/12/2018	Exercício 2018	R$ 190.000,00
Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Termo Aditivo	31/01/2019	Exercício 2019	R$ 8.199.439,03
Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Primeiro Termo Aditivo	31/01/2020	Exercício 2020	R$ 2.733.146,03
Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Segundo Termo Aditivo	30/04/2020	01/05/20 à 31/12/20	R$ 5.947.920,14

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
02/06/2020	19.800,00	02/06/2020	132100145	19.800,00
02/06/2020	821,30	02/06/2020	132127346	821,30
02/06/2020	2.850,00	02/06/2020	132142873	2.850,00
05/06/2020	237.296,56	05/06/2020	147797352	237.296,56
05/06/2020	1.313,30	05/06/2020	147801099	1.313,30

12/06/2020	13.375,23	12/06/2020	173542142	13.375,23
17/06/2020	5.848,59	17/06/2020	189404839	5.848,59
23/06/2020	3.800,00	23/06/2020	207459140	3.800,00
23/06/2020	17.670,00	23/06/2020	207631950	17.670,00
23/06/2020	4.106,80	23/06/2020	207635076	4.106,80
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				5.693,02
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				306.881,78
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				6,17
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				312.580,97
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				3.439,98
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				316.020,95

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Sociedade de Beneficência de Piraju – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E POLICLÍNICA – AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): VERBA MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)	R$ 249.860,62	0,00	R$ 249.860,62	R$ 249.860,62	0,00
Recursos humanos (6)	R$ 8.677,71	0,00	R$ 8.677,71	R$ 8.677,71	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	R$ 46.571,60	0,00	R$ 46.571,60	R$ 46.571,60	0,00
Outros serviços de terceiros	R$ 2.853,11	0,00	R$ 2.853,11	R$ 2.853,11	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Locações diversas	R$ 185,74	0,00	R$ 185,74	R$ 185,74	0,00
Utilidades públicas (7)	R$ 288,29	0,00	R$ 288,29	R$ 288,29	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	308.437,07	0,00	308.437,07	308.437,07	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	316.020,95
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	308.437,07
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	7.583,88
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	7.583,88

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Piraju, 30 de Junho de 2020

Sergio da Fonte Sanches
Diretor Presidente

"SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU"
CNPJ. 54.667.316/0001-60

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM 30/06/2020 - CONTRATO DE GESTÃO

Conta 16005-9 - RECURSO MUNICIPAL

Conta Movimento - R$	0,00
Conta Aplicação - R$	7.576,13
Conta Poupança - R$	0,00
TOTAL - R$	**7.576,13**

Confirmação:	**Valores (R$)**
Saldo Bancário Anterior (Valor remanescente a ser devolvido aos cofres públicos)	5.693,02
(+) Receitas com Repasses do Convênio	306.881,78
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	6,17
(+) Valor cheques - devolvidos a conta	2.807,25
(+) Receitas/Saldo com Recursos Próprios	632,73
(-) Despesas custeadas com repasses do Contrato de Gestão no periodo examinado	308.437,07
(-) Despesas custeadas com recursos próprios no período examinado	0,00
(-) Despesas Bancárias custeadas com recursos próprios	0,00
Saldo em 30/06/2020	**7.583,88**
Diferença Apurada	**-7,75**

Composição do Saldo em 30/06/2020	**Valores (R$)**
Saldo Recursos Contrato de Gestão	7.583,88
Saldo Recursos Proprios	0,00
Total	**7.583,88**

Composição da Diferença	**Valores (R$)**
valor a ser depositado ref.a despesas bancárias	(7,75)
Total	**-7,75**

Piraju, 30 de Junho de 2020

SERGIO DA FONTE SANCHES
Diretor Presidente

TATIANE CUSTÓDIO DE MELO
Contadora
CRC 1SP328897/O-8